



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PL 6427/2025
===== PROTOCOLO Nº 174/2025
DATA: 13/03/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.427/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012023003, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania – Lar Acelino.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.427/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012023003, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania – Lar Acelino, recebeu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 47/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, X, art. 12 e art. 76, XIII da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei nacional nº 13.019/2014. Cumpre ao Poder Legislativo deliberar acerca da matéria (art. 32, IX da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.427/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Fabiola Mereles
FABIOLA MERELES
Membro

Gilmara Costa
GILMAR COSTA
Membro